



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FUNDÃO – LEI MUNICIPAL Nº033/1997
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social – SETHADES

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento Estadual destinado ao custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços continuados da Assistência Social Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/SETADES e do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Fundão.

O Conselho Municipal de Assistência Social (COMASF), em Reunião extraordinária, realizada dia 19 de setembro de 2025, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742. de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 033/1997; que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Fundão – COMASF, no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas ao Cofinanciamento Estadual e Municipal da Política Pública de Assistência Social em âmbito social;

RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR** a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual para a execução das Ações do SUAS, conforme Demonstrativo sintético anual de execução físico-financeiro no Exercício do ano de 2021; do ano de 2022 e do ano de 2023.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão, 22 de setembro de 2025.

Liliane Nascimento Ribeiro
Presidente do COMASF